

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 1998/2009**

**Aprova a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Secretariado Empresarial e Qualificação de Auxiliar em Secretariado Empresarial, na EEEFM “Washington Pinheiro Meirelles”, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2303/2009 (Processo CEE nº 078/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 02/07/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, no período de 14/08/2006 a 18/10/2007, para efeito de expedição de diplomas dos alunos concludentes, a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Secretariado Empresarial e Qualificação de Auxiliar em Secretariado Empresarial, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Washington Pinheiro Meirelles”, situada na Avenida Cristiano Dias Lopes Filho, s/nº, Centro, Itapemirim, ES, mantida pelo Governo Estadual.

**Art. 2º** A abertura de novas turmas ficará condicionada a um novo pedido de aprovação com processo instruído de acordo com a Resolução CEE nº 1286/2006, Resolução CNE/CEB nº 3 de 2008, Parecer CNE/CEB nº 011/2008 e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.

Vitória, 13 de julho de 2009.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 13 de julho de 2009.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**